



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 25 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 112.096,15 (Cento e doze mil, noventa e seis reais e quinze centavos), para projetos esportivos voltados às modalidades de basquetebol, voleibol, escola de artes marciais, com o objetivo de incentivar à prática esportiva, promover a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento físico e social de crianças, adolescentes, e jovens do município:

- 1) CENTRO DE TREINAMENTO INTEGRADO DE BASQUETE;
- 2) ESPORTE É VIDA E SAÚDE PARA TODOS;
- 3) PROJETO JOVEM EM AÇÃO - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS;
- 4) ESCOLA DE ARTES MARCIAIS – CARVALHO BRANCO;
- 5) ASSOCIAÇÃO HUANG DE ARTES MARCIAIS – KUNG FU;
- 6) PROJETO JITA KYOEI BUDÔ – ESCOLA DE JUDÔ.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – 02.09.00, Unidade Executora: SERVIÇOS DE GINÁSIO E PRAÇAS DE ESPORTE – 02.09.02, do anexo VI, 27.812.1066.2.334 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

EUGÊNIO LUIZ DE PAULA
TENENTE EUGÊNIO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Fortalecer as políticas públicas de esporte e lazer, por meio do apoio a projetos que estimulem a prática do basquetebol, voleibol e artes marciais, ampliando o acesso da população a atividades que promovem saúde, disciplina, integração e valores sociais. Prevenção de vulnerabilidades sociais, melhoria da qualidade de vida e formação cidadã dos participantes, além de valorizar os talentos sociais

EUGÊNIO LUIZ DE PAULA
TENENTE EUGÊNIO
VEREADOR